



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 016/2023

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Os Vereadores: Bruno Sales dos Santos e Laryssa de Paula Oliveira, membros em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando o disposto no artigo 85, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

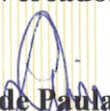
Vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência **requerer**:

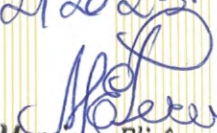
Reconhecimento da justificativa da ausência, e consequente abono da respectiva falta, dos Vereadores Bruno Sales dos Santos e Laryssa de Paula Oliveira à 21ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária do Exercício em curso, em 05 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo em vista a participação dos mesmos na Formação Introdutória do Programa Parlamento Jovem de Minas 2024, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando a Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

Nestes termos, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 06 de dezembro de 2023.


Bruno Sales dos Santos
Vereador


Laryssa de Paula Oliveira
Vereadora

DEFERIDO.
11/12/2023.

Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni - MG



Certificamos que **LARYSSA DE PAULA OLIVEIRA** participou do curso "Formação Introdutória ao Parlamento Jovem de Minas", atividade integrante do Parlamento Jovem de Minas 2024, promovido pela Escola do Legislativo da ALMG, no dia 05 dezembro 2023, com carga horária de 3 horas.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.



Ruth Schmitz de Castro
Gerente-Geral da Escola do Legislativo





Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 10/2023

Dispõe sobre abono de ausência justificada de Vereadores a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 85, I e II, do Regimento Interno,

Considerando o Requerimento nº 016/2023, subscrito pelos Vereadores: Bruno Sales dos Santos e Laryssa de Paula Oliveira, membros em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais;

Considerando o teor da justificativa constante do Requerimento nº 016/2023 supra mencionado, bem como a comprovação apresentada de participação em evento da ALMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Legislativo Municipal de Cristiano Ottoni;

RESOLVE:

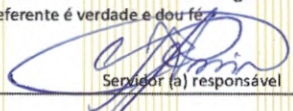
Art. 1º Ficam abonadas as faltas, do Vereador Bruno Sales dos Santos e Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, à 21ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária do Exercício em curso, ocorrida em 05 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo em vista a participação dos mesmos na Formação Introdutória do Programa Parlamento Jovem de Minas 2024, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando a Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 11 de dezembro de 2023.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Ato nº 10/2023, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 11/12/2023 a 05/01/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.


Senhor (a) responsável